



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 138/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 09 de maio de 2019.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor MARCEL AMARAL DAUOD, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1758027, programadas para o período de 09/05/2019 a 10/05/2019.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 12/05/2019 a 13/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/05/2019 14:08)
ANTONIO JOSE PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 3159543

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **138**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **176bf0801**